



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DIA

31 OUT 2023

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
			625/23
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações referentes à processo de aquisição de materiais específicos para o desempenho das atividades da perícia papiloscópica. A Deputada que o presente subscreve, requer à Mesa Diretora na forma regimental com base no 178, inciso II, REQUER ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações referentes à processo de aquisição de materiais específicos para o desempenho das atividades da perícia papiloscópica. Plenário das Deliberações, 23 de outubro de 2023.  DR^a. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA			
<u>Justificativa</u> A fim de entender as necessidades da população, e buscar metodologias para saná-las, solicita-se por meio deste instrumento que sejam prestadas as informações referentes ao processo de aquisição de materiais específicos para o desempenho das atividades da perícia papiloscópica: 0019.022979/2021-19. Após diligências através da indicação 1631/2023, solicitando a aquisição de materiais adequados ao desempenho das atividades dos peritos da Polícia Civil; a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC manifestou-se por meio do Ofício 11179/2023/SESDEC-GAB informando: “...informamos quanto aos materiais de EPI a Polícia Civil tem adquirido e distribuído tais materiais, quanto aos materiais específicos de perícia papiloscópica para o IICC foi feita uma aquisição através dos autos 0019.022979/2021-19, Pregão Eletrônico nº 640/2022/SUPEL/RO, e deste decorreu a Ata de Registro de Preços nº 402/2022/SUPEL – publicada no DIOF de 30/12/2022, estando esta na fase de execução/aguardando a entrega dos materiais empenhados; acrescentamos que boa parte desses materiais é importada de outro país, demandando um tempo maior para entrega.” Entendendo a necessidade da unidade, e também os esforços que já foram empenhados; faz-se necessária a solicitação de relatório com a previsão da entrega de cada um dos materiais citados na Indicação Parlamentar 1631/2023: cianoacrilato; fitas			

Taíssa de Sousa



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: DEPUTADA DRA. TAÍSSA SOUSA levantadoras de grupos de impressões digitais e palmares; lápis dermatográfico; lupa de mão; maleta de polipropileno com revestimento de espuma; pincel aplicador de pó magnético padrão; pincel de fibra de carbono; pincel de fibra de vidro; pincel de penas; revelador Spray de ninidrina em aerossol; revelador reagente de pequenas partículas; levantadores articulados pretos para impressões latentes; levantadores para impressões palmares múltiplas; marcador de cera branco, e preto; avental descartável manga longa com elástico no punho; luvas de látex descartável não estéril, toca descartável, sapatinhas descartáveis, e máscaras TNT com elástico. Quanto aos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, incluir a periodicidade e quantidade de cada fornecimento e disponibilização desses à perícia. Além disso, requer-se também as medidas paliativas adotadas frente a ausência de lupas de mão, pincéis de fibra de carbono, fitas levantadoras de impressão palmar e digital; tendo em vista sua necessidade para o desempenho das atividades da perícia. Desde já, agradece-se pela atenção e cooperação com as informações a respeito do processo de aquisição de materiais específicos para os peritos da Polícia Civil. Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2023.  DR^a. TAÍSSA SOUSA DEPUTADA ESTADUAL		